

Aula 01

*Banco do Brasil (Escriturário - Agente de
Tecnologia) Passo Estratégico de
Conhecimentos Bancários - 2023
(Pós-Edital)*

Autor:
Alexandre Violato Peyerl

03 de Janeiro de 2023

Índice

1) Estrutura SFN (II) - Análise Estatística Cesgranrio	3
2) Estrutura SFN (II) + mercados - Roteiro de Revisão	5
3) Estrutura SFN (II) - Aposta Estratégica	22
4) Estrutura SFN (II) + mercados - Questões Estratégicas Cesgranrio	23
5) Estrutura SFN (II) + mercados - Questionário de Revisão	45
6) Estrutura SFN (II) + mercados - Lista de Questões Cesgranrio	48
7) Estrutura SFN (II) + mercados - Gabarito Cesgranrio	61
8) Estrutura SFN (II) - Referências Bibliográficas	62



ESTRUTURA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL: OPERADORES

ANÁLISE ESTATÍSTICA

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Operadores	20,00%
Mercado de câmbio	15,38%
Estrutura do Sistema Financeiro Nacional: Reguladores	13,85%
Produtos e serviços financeiros: Aplicações Financeiras	10,77%
Mercado de capitais	10,00%
Produtos e serviços financeiros: Operações de Crédito	9,23%
Crime de lavagem de dinheiro	9,23%
Garantias no Sistema Financeiro Nacional	7,69%
Produtos e serviços financeiros: Serviços diversos	3,85%



O que é mais cobrado dentro do assunto?

TÓPICO	% DE COBRANÇA
Bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos de investimento, cooperativas.	53,85
Bancos de desenvolvimento, Agências de fomento e BNDES	19,23
Outras instituições	15,38
Instituições do mercado de valores mobiliários	11,54



ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Instituições Financeiras:

- Pessoas Jurídicas Públicas ou Privadas.
- Atividade principal ou acessória: coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.
- Equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades acima referidas, de forma permanente ou eventual.
- Dependem de prévia autorização do Bacen para funcionar no País.
 - Antigamente, se estrangeiras, precisavam de Decreto do Poder Executivo para autorizar. Todavia, o Decreto nº 10.029 de 26 de setembro de 2019 determinou que:

"Art. 1º O Banco Central do Brasil fica autorizado a reconhecer como de interesse do Governo brasileiro:

I - a instalação, no País, de novas agências de instituições financeiras domiciliadas no exterior; e

II - o aumento do percentual de participação, no capital de instituições financeiras com sede no País, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

§ 1º O reconhecimento de interesse de que trata o caput dependerá do atendimento aos requisitos estabelecidos em regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º A regulamentação a que se refere o § 1º adotará, quando cabível, as mesmas condições aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no País."

Por exemplo, após o Decreto, a aprovação de participação estrangeira de até 100% do capital no Banco XCMG Brasil foi feita diretamente pelo Banco Central.

Instituições Bancárias / Monetárias -> Captam depósitos à vista

Instituições Não Bancárias / Não Monetárias -> Não captam depósitos à vista



Instituições Financeiras Públicas

- As federais são auxiliares da execução da política de crédito do Governo Federal.
 - O CMN regula suas atividades, capacidade e modalidade operacionais, devendo as IF públicas federais submeter a ele seus programas de recursos e aplicações.
- As nomeações dos presidentes das instituições financeiras públicas federais serão feitas pelo Presidente da República, após aprovação do Senado Federal.
 - As substituições eventuais dos presidentes não podem exceder 30 dias consecutivos sem que o Presidente da República submeta ao Senado Federal o nome do substituto.
- **As instituições públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas às instituições financeiras privadas.**

Bancos Comerciais

- Captam recursos por meio de depósitos à vista e a prazo.
- Intermedeiam a circulação de recursos entre investidores e tomadores de empréstimos.
- Objetivo principal: proporcionar suprimento de recursos para **financiamentos a curto e médio prazos**.
- Constituídas sob a forma de Sociedades Anônimas.
- Possuem capacidade de criação de moeda.

Caixas Econômicas

- Empresas públicas que exercem atividades típicas de banco comercial, com prioridade institucional para concessão de empréstimos e financiamentos de programas e projetos de natureza social.
- Captam depósitos à vista, operam como banco comercial, integram o Sistema Brasileiro de Poupança (SBP) e o Sistema Financeiro de Habitação (SFH).
- Captam e gerenciam os recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- Atualmente, a única é a **Caixa Econômica Federal (CEF)**, a qual tem entre suas atividades:
 - Bancária, atuando como Banco Múltiplo;
 - Administração exclusiva dos serviços das loterias federais;
 - Exercício do monopólio das operações de penhor civil, em caráter permanente e contínuo;
 - Operações de subscrição, aquisição e distribuição de ações. Obrigações e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários no mercado de capitais;
 - Operações de câmbio;



- Corretagem de seguros e valores mobiliários, arrendamento residencial e mercantil;
- Prestação de serviços relacionados às atividades de fomento da cultura e do turismo;
- Atuação como agente financeiro dos programas oficiais de habitação e de saneamento;
- Operação como sociedade de crédito imobiliário para promoção do acesso à moradia, especialmente para a população de menor renda;
- Atuação como agente operador e financeiro do FGTS;
- Administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal;
- Concessão de empréstimos e financiamentos de natureza social, de acordo com a política do Governo Federal;
 - Estas linhas de crédito devem ressarcir no mínimo os custos operacionais, de captação e de capital alocado.
- Manutenção de linhas de crédito específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Bancos de Investimento

- Instituições financeiras de natureza privada.
- Constituídas sob a forma de Sociedade Anônima.
- Especializadas em operações de:
 - Participação societária de caráter temporário;
 - financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro;
 - Administração de recursos de terceiros.
- É facultado aos bancos de investimento:
 - Praticar operações de compra e venda, por conta própria ou de terceiros de:
 - Metais preciosos, no mercado físico;
 - Quaisquer títulos e valores mobiliários, nos mercados financeiros e de capitais.
 - Operar em bolsas de mercadorias e de futuros, bem como em mercados de balcão organizados, por conta própria e de terceiros.
 - Operar em todas as modalidades de concessão de crédito para financiamento de capital fixo e de giro.
 - Participar do processo de emissão, subscrição para revenda e distribuição de títulos e valores mobiliários.
 - Operar em câmbio.



- Coordenar processos de reorganização e reestruturação de sociedades e conglomerados, financeiros ou não, mediante prestação de serviços de consultoria, participação societária e/ou concessão de financiamentos ou empréstimos.
- Outras operações autorizadas pelo Bacen.
- Podem empregar em suas atividades:
 - Recursos próprios;
 - Depósitos a prazo;
 - *Por exemplo: CDBs. Os bancos de investimento não emitem debêntures.*
 - Recursos oriundos do exterior;
 - Repasse de recursos oficiais;
 - Depósitos interfinanceiros;
 - Outras formas de captação autorizadas pelo Bacen.
- **Não mantêm contas para depósitos à vista ou movimentáveis por cheques.**

Bancos Múltiplos

- Acumulam funções de diversas carteiras.
- Podem operar as seguintes carteiras:
 - Comercial
 - Investimento
 - Desenvolvimento (se for banco público)
 - De crédito imobiliário
 - De crédito, financiamento e investimento;
 - De arrendamento mercantil
- **Não podem emitir debêntures.**



- Para ser banco múltiplo, a instituição financeira deve possuir ao menos duas carteiras, sendo uma delas **comercial ou de investimento**.



Cooperativas de Crédito

- Instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados.
- Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando da sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços.
- O cooperativismo não visa lucro, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária.
- Destinam-se a prover, por meio da mutualidade, a prestação de serviços financeiros a seus associados, sendo-lhes assegurado o acesso a instrumentos do mercado financeiro.
- É vedado distribuir qualquer espécie de benefício às quotas-parte do capital, excetuando-se remuneração anual limitada ao valor da Selic.
- Formas de atuação:
 - Captação de depósitos dos associados;
 - Obtenção de empréstimos ou repasses de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras;
 - Concessão de crédito;
 - Prestação de garantias;
 - Aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e a prazo;
 - Prestação de serviços a associados ou não associados.
 - Serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, entidades públicas ou privadas.
- A captação de recursos e a concessão de créditos e garantias deve ser restrita aos associados, ressalvados a captação de recursos:
 - dos Municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas;
 - as operações realizadas com outras instituições financeiras;
 - os recursos obtidos de pessoas jurídicas, em caráter eventual, a taxas favorecidas ou isentos de remuneração.
- Tipos de cooperativas:
 - Singulares – constituídas por, no mínimo, 20 pessoas, sendo permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenha por objeto atividades econômicas correlatas às de pessoa física, ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos. Caracterizam-se pelas operações de crédito e serviços prestados diretamente aos seus cooperados.
 - Centrais ou federações cooperativas – constituídas de, no mínimo, 3 singulares filiadas. Têm por objetivo prestar serviços aos membros associados, incentivar a prestação de serviços recíprocos entre os filiados e oferecer orientações de suas atividades.



- Confederações de cooperativas centrais – constituídas por pelo menos 3 cooperativas centrais ou federações de cooperativas, da mesma ou de diferentes modalidades. Visam orientar e assessorar as diversas atividades de suas filiadas.

Bancos Comerciais Cooperativos

- Controle acionário das cooperativas centrais, as quais devem ter no mínimo 51% das ações com direito a voto.
- Pode ser constituído como banco comercial ou como banco múltiplo.
- Atuam com o objetivo de possibilitar o acesso aos produtos e serviços bancários não disponíveis às cooperativas de crédito, tais como acesso à câmara de compensação de cheques, aos créditos oficiais, à reserva bancária e ao mercado interfinanceiro.
- Subordinam-se à legislação e à regulamentação aplicáveis aos bancos comerciais e aos bancos múltiplos em geral.
- É vedado a estas instituições participar do capital social de outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Bancos de desenvolvimento

- Instituições financeiras públicas **não federais**, constituídas sob a forma de sociedade anônima, com sede na Capital do Estado que detiver seu controle acionário.
- Objetivo: proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao **financiamento, a médio e longo prazos**, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos Estados da Federação onde tenham sede, cabendo-lhes apoiar prioritariamente o setor privado.
 - Quando o empreendimento visar benefícios de interesse comum, os bancos de desenvolvimento podem prestar assistência a programas e projetos desenvolvidos em estado limítrofe à sua área de atuação.
- Podem apoiar iniciativas que busquem:
 - Ampliar a capacidade produtiva da economia.
 - Incentivar a melhoria da produtividade.
 - Assegurar melhor ordenação de setores da economia regional e o saneamento de empresas por meio de incorporação, fusão, associação, assunção de controle acionário e de acervo e/ou liquidação ou consolidação de passivo ou ativo onerosos.
 - Incrementar a produção rural.
 - Promover a incorporação e o desenvolvimento de tecnologia de produção, o aperfeiçoamento gerencial, a formação e o aprimoramento de pessoal técnico.
- Se registrado como sociedade anônima de capital aberto, podem emitir ações preferenciais.



- Não podem manter agências.
 - Podem utilizar a rede de agências de outras instituições financeiras para execução de operações que estejam enquadradas nos seus objetivos.
- É **vedado** aos Bancos de Desenvolvimento:
 - Operar em aceites de títulos cambiários para colocação no mercado de capitais;
 - instituir e administrar fundos de investimento;
 - realizar operações de redesconto;
 - adquirir imóveis não destinados a uso próprio;
 - não se compreendem os destinados ou afetos a operações de arrendamento mercantil.
 - financiar loteamento de terrenos e construção de imóveis para revenda ou incorporação, salvo as operações relativas à implantação de distritos industriais.

BNDES

- **Não é classificado como um Banco de Desenvolvimento**, pois é federal.
 - Todavia, tenha muita cautela ao analisar a questão, pois ainda que não se inclua na definição legal de banco de desenvolvimento, o próprio site da instituição em alguns momentos o classifica desta forma.
- Empresa pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado.
- Principal instrumento de execução da política de investimento do Governo Federal.
- Tem por objetivo primordial apoiar programas, projetos, obras e serviços que se relacionem ao desenvolvimento econômico e social do País.
- Exerce suas atividades com o objetivo de estimular a iniciativa privada, sem prejuízo do apoio a empreendimentos de interesse nacional a cargo do setor público.
- Seu apoio ocorre por meio de financiamento a investimentos, subscrição de valores mobiliários, prestação de garantia e concessão de recursos não reembolsáveis a projetos de caráter social, cultural e tecnológico.
- O BNDES é autorizado, entre outras atribuições, a:
 - Financiar a aquisição de ativos e investimentos realizados por empresas de capital nacional no exterior, desde que contribuam para o desenvolvimento econômico e social do País;
 - Financiar e fomentar a exportação de produtos e serviços, inclusive serviços de instalação, compreendidas as despesas realizadas no exterior, associadas à exportação;
 - Efetuar aplicações não reembolsáveis em:
 - Projetos e programas de ensino e de pesquisa;
 - projetos e investimentos de caráter social ou de natureza cultural;



- apoio técnico para projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social do País.
- Subsidiárias:
 - BNDESPAR – dedicada ao fomento por meio de investimentos em valores mobiliários.
 - FINAME – dedicada ao financiamento à produção e comercialização de máquinas e equipamentos.
- Suas operações, em geral, são remuneradas pela Taxa de Longo Prazo (TLP).
 - Anteriormente, era pela TJLP, sendo a substituição a partir de 01/01/2018 por determinação da Lei 13.483/2017.
 - $TLP = \text{Variação do IPCA} + \text{taxa de juros prefixada}$.

Agências de Fomento

- Objetivo principal: financiar capital fixo e de giro para empreendimentos previstos em programas de desenvolvimento na Unidade da Federação onde estiver sediada.
- Constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.
- Cada Estado e o Distrito Federal podem constituir uma única agência, que ficará sob o controle do ente federativo onde tenha sede.
- Pode abrir linhas de crédito para municípios de seu estado, voltadas para projetos de interesse da população.
- Atividades permitidas:
 - Financiamento para o desenvolvimento de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, de pequeno porte, inclusive a pessoas físicas;
 - Financiamento de capitais fixo e de giro associados a projetos;
 - Operações de crédito rural;
 - Cessão de créditos;
 - Prestação de garantias em operações compatíveis com o objeto social;
 - Prestação de serviços de consultoria e de agente financeiro;
 - Prestação de serviços de administrador de fundos de desenvolvimento;
 - Operações específicas de câmbio;
 - Aplicações de disponibilidades de caixa em títulos públicos federais, ou em cotas de fundos de investimentos cujas carteiras estejam representadas exclusivamente por títulos públicos federais, desde que assim conste no regulamento dos fundos;
 - Aquisição de créditos oriundos de operações compatíveis com o objeto social;
 - Participação societária em sociedades empresárias não integrantes do sistema financeiro;



- Swap para proteção de posições próprias;
- Operações de arrendamento mercantil;
- Integralização de cotas que tenham participação da União;
- Aplicação em operações de microfinanças.
- Em suas operações passivas, só podem empregar recursos provenientes de:
 - Fundos e programas oficiais;
 - Orçamentos federal, estaduais e municipais;
 - Organismos e instituições financeiras nacionais e internacionais de desenvolvimento;
 - Captação de depósitos interfinanceiros vinculados a operações de microfinanças.
- **É vedada a captação de recursos junto ao público.**

Sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras)

- Instituições privadas que fornecem empréstimo e financiamento para aquisição de bens, serviços e capital de giro.
- Constituídas sob a forma de Sociedade Anônima.
- Não fornecem conta corrente.
- Formas de captação de recursos:
 - Letras de Câmbio;
 - Recibos de Depósitos Bancários (RDB);
 - Depósitos Interfinanceiros (DI);
 - Cessão de créditos;
 - Depósitos a Prazo com Garantia Especial do Fundo Garantidor de Créditos.
 - As Letras de Câmbio e os RDB's são garantidos pelo FGC até o valor de R\$ 250.000,00.
- Podem ser:
 - *Independentes*, quando atuam sem nenhuma vinculação com outras instituições do mercado financeiro;
 - *Ligadas a conglomerados financeiros*;
 - *Ligadas a grandes estabelecimentos comerciais*;
 - *Ligadas a grandes grupos industriais*.



Sociedades de Arrendamento Mercantil

- Realiza arrendamento de bens móveis e imóveis adquiridos por ela, segundo as especificações da arrendatária (cliente), para fins de uso próprio desta.
- **Não são consideradas instituições financeiras**, mas sim entidades equiparadas a instituições financeiras.
- Além de recursos próprios, podem aplicar em suas atividades os provenientes de:
 - Empréstimos contraídos no exterior;
 - empréstimos e financiamentos de instituições financeiras nacionais, inclusive de repasse de recursos externos;
 - instituições financeiras oficiais, destinados a repasses de programas específicos;
 - colocação de debêntures de emissão pública ou particular e de notas promissórias destinadas à oferta pública;
 - cessão de contratos de arrendamento mercantil, bem como dos direitos creditórios deles decorrentes; e
 - depósitos interfinanceiros.

Sociedades de Crédito Imobiliário

- Concedem:
 - Financiamento para construção de habitações;
 - abertura de crédito para compra ou construção de casa própria;
 - financiamento de capital de giro a empresas incorporadoras, produtoras e distribuidoras de material de construção.
- **Não captam recursos do público**, atuam somente na condição de repassadoras de recursos captados por instituições depositantes.
- Devem ser constituídas sob a forma de Sociedade Anônima.

Associações de Poupança e Empréstimo

- Criada para facilitar aos associados a aquisição de casa própria e captar, incentivar e disseminar a poupança.
- Há duas formas básicas de participação dos associados:
 - Aquisição de financiamento imobiliário;
 - Depósito de dinheiro em poupança.
- Operações ativas:
 - Direcionadas ao mercado imobiliário, inclusive ao Sistema Financeiro de Habitação;



- Operações passivas:
 - Depósitos de poupança;
 - Letras hipotecárias;
 - Repasses e financiamentos contraídos no País;
 - Empréstimos e financiamentos contraídos no exterior;
 - Letras de crédito imobiliário, letra financeira e depósitos financeiros.
- A única em funcionamento atualmente é a Poupex.

Administradoras de Consórcios

- Pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio.
 - Consórcio - reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio, com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento.
- Constituída sob a forma de sociedade anônima ou sociedade limitada.
- Os grupos de consórcio caracterizam-se como sociedade não personificada com patrimônio próprio.

Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

- Intermedeiam a negociação de títulos e valores mobiliários entre investidores e tomadores de recursos.
- Oferecem serviços como:
 - *Home broker*.
 - Consultoria financeira.
 - Clubes de investimentos.
 - Financiamento para compra de ações (conta margem).
 - Administração e custódia dos títulos e valores mobiliários dos clientes.
- Devem ser constituídas sob a forma de sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.
- São supervisionadas tanto pelo Bacen quanto pela CVM.
- Principais atividades:
 - Comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros;



- operar em bolsas de mercadorias e futuros por conta própria e de terceiros;
 - intermediar a oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
 - operar em bolsas de valores;
 - administrar carteiras e custodiar de títulos e valores mobiliários;
 - subscrever emissões de títulos e valores mobiliários no mercado;
 - exercer funções de agente fiduciário;
 - instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
 - intermediar operações de compra e venda de moeda estrangeira, além de outras operações no mercado de câmbio;
 - praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros;
 - realizar *operações compromissadas*;
 - praticar operações de conta margem;
 - prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais.
- A diferença entre as duas era que as distribuidoras não podiam operar diretamente nos ambientes de negociação dos mercados organizados de bolsa de valores. Todavia, a Decisão Conjunta 17/2009 do Bacen e da CVM eliminou esta proibição, de forma que hoje as corretoras e distribuidoras realizam praticamente as mesmas atividades.

Bolsa de Valores Brasileira (B3)

- Bolsas de Valores são organizações que mantêm um local onde são negociados títulos e valores mobiliários de pessoas jurídicas públicas e privadas.
 - A essência de sua existência é proporcionar liquidez aos títulos negociados, atuando por meio de pregões contínuos.
 - Têm responsabilidades pela fixação de um preço justo, formado por consenso de mercado mediante mecanismos de oferta e procura.
 - Devem funcionar como sistema centralizado e multilateral de negociação.
 - Isso significa que todas as ofertas relativas a um mesmo valor mobiliário são direcionadas a um mesmo canal de negociação, ficando expostas a aceitação e concorrência por todas as partes autorizadas a negociar no sistema.
- São empresas privadas, com fins lucrativos.
- A legislação brasileira permite a existência de várias bolsas de valores, todavia, hoje existe somente uma bolsa de valores no Brasil, que é a B3 (união da BM&F, Bovespa e Cetip).



- BM&F – Bolsa de Mercadorias e Futuros
- BOVESPA – Bolsa de Valores
 - Em 2008, foi feita a união entre as duas, criando-se a BM&FBovespa.
- Cetip – Serviços de custódia de títulos privados;
 - Em 2017 foi feita a união entre a BM&FBovespa e a Cetip, formando a B3.



- Vários concursos já cobraram questões sobre a Cetip – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos Privados, geralmente fazendo a comparação dela com a Selic, pois, basicamente, **a diferença é que a Selic faz a custódia de Títulos Públicos e a Cetip faz a custódia de Títulos Privados**. Todavia, agora a Cetip é parte de uma empresa maior chamada B3 e suas funções continuam existindo. Temos que ter muita atenção ao enunciado e lembrar que suas funções continuam existindo, mas agora como parte de outra empresa.

Sociedade de Fomento Mercantil (Factoring)

- Opera por meio de aquisição de duplicatas, cheques, etc., de forma similar a uma operação de desconto bancário. A diferença essencial é que o risco do título negociado passa a ser de competência da empresa de factoring.
- **Não é instituição financeira**. É classificada com empresa comercial
- O factoring não é considerado uma operação financeira de crédito, e sim uma cessão de créditos da empresa produtora.
- São regulamentadas pela **ANFAC** (Associação Nacional de Fomento Comercial).
 - Trata-se de uma associação privada.
 - Tem por objetivo o aperfeiçoamento normativo da atividade e a representação dos associados.

Administradora de cartões de crédito

- Considerada isoladamente, não é uma instituição financeira;
 - Todavia, para o STJ, ela deve ser considerada instituição financeira.
 - STJ Súmula 283 - "As empresas administradoras de cartão de crédito são instituições financeiras e, por isso, os juros remuneratórios por elas cobrados não sofrem limitações da Lei de Usura".
- É uma instituição de pagamento.
- Promove a integração entre a instituição emissora, consumidor, bandeiras e fornecedores.



Corretoras de câmbio

- Têm por objeto social exclusivo a intermediação em operações de câmbio e a prática de operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes.
- Deverá ser constituída sob a forma de **sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada**, devendo constar obrigatoriamente de sua denominação social a expressão "corretora de câmbio".
- Somente podem ser administradores de sociedade corretora de câmbio pessoas naturais, **residentes no Brasil**.
- É proibido aos administradores de sociedades corretoras de câmbio participar, concomitantemente, de mais de uma sociedade corretora autorizada a intermediar operações de câmbio.

Segue abaixo um quadro resumido sobre a possibilidade de captação de depósitos à vista e forma societária das principais instituições abordadas na aula.

	DEPÓSITOS À VISTA	FORMA
Bancos Comerciais	Sim	Sociedade Anônima
Bancos de Investimento	Não	Sociedade Anônima
Cooperativas	Sim	Sociedade Cooperativa
Bancos cooperativos	Sim	Sociedade Anônima
Bancos de Desenvolvimento	Não	Sociedade Anônima
Agências de Fomento	Não	Sociedade Anônima
Sociedades de crédito, financiamento e investimento (financeiras)	Não	Sociedade Anônima
Sociedades de Crédito Imobiliário	Não	Sociedade Anônima
Companhias hipotecárias	Não	Sociedade Anônima
Administradoras de Consórcios	Não	Sociedade Anônima ou Limitada
SCTVM e SDTVM	Não	Sociedade Anônima ou Limitada
Corretoras de câmbio	Não	Sociedade Anônima ou Limitada
Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e EPP	Não	Companhia fechada ou Sociedade Limitada



Desde 2017, a fim de proporcionar um ambiente regulatório mais adequado à aplicação das normas prudenciais, as instituições supervisionadas são classificadas em 5 segmentos de acordo com seu porte, atividade internacional e perfil de risco.

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO	PORTE E ATIVIDADE INTERNACIONAL	APLICAÇÃO DA PROPORCIONALIDADE NA REGULAÇÃO PRUDENCIAL
S1	Bancos ¹	≥ 10 % do PIB (ou atividade internacional relevante)	Alinhamento total com as recomendações de Basileia.
S2	Bancos com tamanho inferior a 10% do PIB e demais instituições com tamanho superior a 1% do PIB	De 1% a 10% do PIB	Alinhamento total com as recomendações de Basileia, com exceções pontuais. Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital Simplificado (Icaap _{simp})
S3	Bancos e instituições não bancárias	De 0,1% a 1% do PIB	Regras simplificadas para risco de mercado e cobertura do risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) e para a estrutura de gerenciamento de riscos.
S4	Bancos e instituições não bancárias	Inferior a 0,1% do PIB	Maior simplificação nos requisitos prudenciais e na estrutura de gerenciamento de riscos.
S5	Instituições não bancárias com perfil de risco simplificado	Inferior a 0,1% do PIB	Metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos prudenciais. Estrutura de gerenciamento de riscos.

Fonte: Banco Central do Brasil (adaptada)

¹ Compreende: bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e Caixa Econômica Federal (CEF).



Mercado financeiro e seus desdobramentos

Mercado monetário - relacionado ao controle da liquidez da economia e das taxas de juros.

- Liquidez significa conversão em dinheiro, portanto, o mercado monetário controla a quantidade de dinheiro em circulação na economia (não apenas a moeda impressa, mas também a moeda escritural).
- As operações são geralmente de curto e curtíssimo prazo.
- É o mercado no qual o Banco Central intervém para conduzir a Política Monetária.
- As taxas de juros da economia (taxa Selic e taxa DI) são formadas nesse mercado.

Mercado de crédito - relacionado à concessão de empréstimos e linhas de crédito.

- Associado à característica básica do Sistema Financeiro, que é canalizar recursos dos agentes superavitários para os deficitários.
- Operações costumam ser de curto e médio prazo.
- A atuação é principalmente em créditos para consumo e capital de giro.
- Envolve principalmente as operações de crédito típicas dos bancos comerciais e dos bancos múltiplos.
- O financiamento de bens duráveis também se enquadra nesta categoria.

Mercado de capitais - relacionado ao financiamento do investimento de empresas e outras operações que envolvam transferência de capital.

- Nesse segmento as empresas podem captar diretamente recursos de investidores (naturalmente, através de instituições financeiras que façam essa intermediação).
- Inclui a venda de ações e participações na empresa.
- Inclui também a emissão de títulos de crédito privado, como debêntures e CRI.
- Caracterizada por prover recursos para financiamento de atividades ou viabilização de projetos de investimentos.



Mercado cambial - relacionado à conversão de moedas.

- São relacionadas as trocas de moedas estrangeiras por moeda nacional.
- Participam desse mercado inclusive os agentes que têm recebimentos ou pagamentos em moeda estrangeira, inclusive por meio de contratos de exportação e de importação.



APOSTA ESTRATÉGICA

Dentro do assunto “Instituições Financeiras”, o mais importante e básico que você deve levar para a sua prova é a diferença entre as instituições bancárias e as não bancárias:

Instituições Bancárias / Monetárias -> Captam depósitos à vista

Instituições Não Bancárias / Não Monetárias -> Não captam depósitos à vista

Por conta de sua importância no mercado financeiro, o cenário econômico atual e o histórico de cobrança, apostamos que seja válido enfatizar algumas características dos **bancos de investimento**.

- Operações principais:
 - Participação societária de caráter temporário.
 - Financiamento da atividade produtiva para suprimento de capital fixo e de giro.
 - Administração de recursos de terceiros.
 - Operação em bolsas de mercadorias e de futuros, bem como em mercados de balcão organizados, por conta própria e de terceiros.
 - Concessão de crédito para financiamento de capital fixo e de giro.
 - Participação no processo de emissão, subscrição para revenda e distribuição de títulos e valores mobiliários.
 - Coordenação de processos de reorganização e reestruturação de sociedades e conglomerados, financeiros ou não, mediante prestação de serviços de consultoria, participação societária e/ou concessão de financiamentos ou empréstimos.
- **Não mantêm** contas para depósitos à vista ou movimentáveis por cheques.



QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)

- a) Bolsa de Mercadorias e Futuros
- b) CMN
- c) Susep
- d) Previc
- e) Banco Central do Brasil

Comentários

Dentre as alternativas, o único operador do Sistema Financeiro Nacional é a Bolsa de Mercadorias e Futuros, sendo a letra A o gabarito da questão.

Demais alternativas:

CMN – órgão normativo.

Susep, Previc, Banco Central do Brasil – supervisores.

Gabarito: A

2. (Cesgranrio/2013/BNDES/Técnico Administrativo)

O Sistema Financeiro Nacional (SFN), estruturado e regulado pela Lei nº 4.595, de 31/12/1964, é composto por algumas instituições.

NÃO faz(em) parte do SFN o(a)

- a) Banco Central do Brasil (Bacen)
- b) Conselho Monetário Nacional (CMN)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Banco do Brasil S.A. (BB) e as demais instituições financeiras públicas e privadas
- e) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)



Comentários

A resposta é a letra E, pois, dentre as alternativas, apenas a Finep não faz parte do Sistema Financeiro Nacional, visto que ela é uma instituição pública que apoia e fomenta projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Das demais alternativas, o CMN é um órgão normativo, o Bacen uma entidade supervisora, e o BNDES, o Banco do Brasil e as demais instituições financeiras públicas e privadas são operadores.

Gabarito: E

3. (Cesgranrio/2013/BB/Escriturário)

Fazem parte do Sistema Financeiro Nacional (SFN) Instituições Financeiras Bancárias e Instituições Financeiras não Bancárias.

Nesse enfoque, pertencem ao grupo das Instituições não Bancárias, dentre outras, os Bancos

- a) Múltiplos, com carteira de crédito imobiliário
- b) Múltiplos, com carteira comercial
- c) Comerciais
- d) Cooperativos
- e) de Investimento

Comentários

Mais uma questão pedindo para identificar quais são bancárias e quais são não bancárias. As únicas instituições não bancárias dentre as alternativas são os Bancos de Investimento, portanto, nossa resposta é a alternativa E. Sobre as alternativas B, C e D todos são instituições bancárias, que captam recursos à vista.

Sobre a A, caso o banco múltiplo tenha carteira comercial, ele será instituição bancária, então não poderia ser classificado no grupo das não bancárias se a afirmativa não disse que ele não possui carteira comercial.

Gabarito: E

4. (Cesgranrio/2009/Bacen/Analista)

Considere a relação de instituições financeiras a seguir.

- I - Banco do Brasil
- II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- III - Bancos Comerciais
- IV - Bancos Regionais de Desenvolvimento



V - Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

VI - Bancos de Investimento

São consideradas instituições financeiras monetárias APENAS as nomeadas em

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, III e V.
- e) I, III e VI.

Comentários

As instituições financeiras monetárias são aquelas que têm a capacidade de captar depósitos à vista. Dentre os itens da alternativa, apenas o Banco do Brasil e os Bancos Comerciais possuem essa característica, sendo a alternativa correta a letra B.

Gabarito: B

5. (Cesgranrio/2009/Bacen/Analista)

As instituições financeiras não monetárias

- a) incluem os bancos comerciais.
- b) incluem as cooperativas de crédito.
- c) incluem as caixas econômicas.
- d) captam recursos através da emissão de títulos.
- e) captam recursos através de depósitos à vista.

Comentários

Questão que segue a mesma linha de raciocínio da anterior. As instituições monetárias são as que captam recursos por meio de depósitos à vista, dentre as quais incluem-se, dentre outros, os bancos comerciais, as cooperativas de crédito e as caixas econômicas. As instituições não monetárias, como as financeiras, captam recursos por meio da emissão de títulos, de forma que a alternativa correta é a letra D.

Gabarito: D

6. (Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Na estrutura do Sistema Financeiro Nacional, algumas instituições funcionam com o objetivo principal de prover recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. Tal objetivo envolve tarefas típicas dos bancos



- a) de investimento
- b) de desenvolvimento
- c) centrais
- d) múltiplos
- e) comerciais

Comentários

Como vimos em nosso roteiro de revisão, as instituições financeiras que têm por objetivo o financiamento a curto e médio prazos são os bancos comerciais. Portanto, a alternativa correta é a letra E.

Gabarito: E

7. (Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

As instituições financeiras que captam recursos para serem repassados às pessoas físicas e às pessoas jurídicas na forma de empréstimos, através da emissão de certificado de depósito bancário - CDB, são as(os)

- a) corretoras de títulos e valores mobiliários
- b) fundos de investimento
- c) sociedades de arrendamento mercantil
- d) distribuidoras de títulos e valores mobiliários
- e) bancos comerciais

Comentários

A alternativa correta é a letra E, pois os bancos comerciais, além dos depósitos à vista, podem captar recursos através de depósitos a prazo, como os CDBs. As alternativas A, B e D estão erradas pois tratam de instituições especializadas na administração de recursos de terceiros. Já a alternativa C está errada porque as sociedades de arrendamento mercantil não concedem empréstimos e não emitem CDBs.

Gabarito: E

8. (Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

De acordo com a legislação brasileira, os bancos de investimento

- a) podem financiar a compra de bens de consumo duráveis.
- b) podem abrir contas-correntes para seus clientes.
- c) podem captar recursos via depósitos a prazo.
- d) não podem funcionar como instituições financeiras privadas.



e) não podem administrar recursos de terceiros.

Comentários

A - Errada. Os bancos de investimento destinam-se ao financiamento de atividade produtiva formação de capital, não realizando atividades de financiamento de bens de consumo.

B - Errada. Os bancos de investimento não captam depósitos à vista, portanto, não mantêm contas-correntes para seus clientes.

C - Certa. Em regra, os bancos de investimento captam recursos por meio de depósitos a prazo, como CDBs.

D - Errada. Os bancos de investimento funcionam como instituições financeiras privadas.

E - Errada. Entre as atividades dos bancos de investimento está a administração de recursos de terceiros.

Gabarito: C

9. (Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

Os bancos de investimento são caracterizados por

- a) captar recursos por depósitos à vista.
- b) ser especializados em operações de curto prazo.
- c) poder captar recursos através dos Certificados de Depósito Bancário.
- d) poder aplicar livremente no setor público.
- e) não ser regulados pelo Banco Central do Brasil.

Comentários

A única alternativa que traz uma característica dos bancos de investimento é a letra C, pois eles podem captar recursos por meio de depósitos a prazo, como é o caso das CDBs.

As demais alternativas estão erradas porque os bancos de investimento:

A - Não captam depósitos à vista.

B - São especializados em operações de médio e longo prazo.

D - São instituições privadas e suas operações são caracteristicamente ligadas a operações do setor privado.

E - São regulados pelo Banco Central do Brasil.

Gabarito: C



10.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Um engenheiro pretende enveredar pela carreira bancária, sendo seu foco bancos de desenvolvimento. Nos termos das normas aplicáveis ao tema, originadas do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, os Bancos de Desenvolvimento são instituições financeiras

- a) internacionais
- b) mistas
- c) privadas
- d) públicas
- e) sociais

Comentários

Os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras **públicas** não federais, com sede na Capital do Estado que detiver seu controle acionário. A alternativa correta, portanto, é a letra D.

Gabarito: D

11.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

Os bancos de investimentos foram criados para canalizar recursos de médio e longo prazos para capital fixo ou de giro das empresas.

Uma das formas de captação desses bancos para essa finalidade é através de

- a) emissão de debêntures
- b) contas-correntes de livre movimentação
- c) concessão de empréstimos para empreendimentos imobiliários
- d) emissão de títulos públicos
- e) emissão de CDB

Comentários

Uma das formas de captação utilizada pelos bancos de investimentos é a emissão de CDBs, os quais são instrumentos típicos de captação de recursos utilizados pelos bancos, portanto, a alternativa correta é a letra E.

Erros das demais:

Letra A - bancos de investimento não emitem debêntures.

Letra B - contas-correntes de livre movimentação são produtos de bancos comerciais, os quais captam depósitos à vista.

Letra C - concessão de crédito não é uma forma de captação de recursos, mas sim de concessão de crédito.



Letra D - títulos públicos são emitidos pelo governo.

Gabarito: E

12.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

O presidente de associação de funcionários da Universidade V pretende fornecer serviços financeiros aos associados. Nos termos das normas de regência, as cooperativas de crédito estão submetidas à autorização do

- a) Banco Central
- b) Banco Cooperativo
- c) Congresso Nacional
- d) Conselho Monetário
- e) Mercado financeiro

Comentários

Assim como a maioria das instituições financeiras, as cooperativas de crédito sujeitam-se à autorização do Banco Central do Brasil para o seu funcionamento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.970/2021:

Art. 1º Esta Resolução disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das seguintes instituições:

IX - cooperativas de crédito;

Art. 3º Dependem de autorização do Banco Central do Brasil:

I - o funcionamento da instituição, condicionado ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 2º;

Gabarito: A

13.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico TI)

Existe um tipo de instituição financeira, formada pela associação de pessoas, cujo objetivo é prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados, tais como conta-corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Trata-se de instituição financeira que, embora supervisionada pelo Banco Central do Brasil, não tem acesso à câmara de compensação de cheques, aos créditos oficiais, à reserva bancária e ao mercado interfinanceiro.

A instituição financeira descrita é denominada

- a) banco comercial
- b) caixa econômica
- c) cooperativa de crédito



- d) banco comercial cooperativo
- e) corretora de títulos e valores mobiliários

Comentários

Conforme vimos em nosso roteiro de revisão, as instituições financeiras que são formadas pela associação de pessoas com o objetivo de prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados são as cooperativas de crédito, o que nos leva à letra C como gabarito da questão.

Gabarito: C

14.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

A(s) instituição(ões) auxiliar(es) que faz(em) parte do sistema financeiro nacional e que, dentre outras atividades, administra(m) carteiras e custodia(m) valores mobiliários é(são)

- a) as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários
- b) os bancos comerciais
- c) o Banco Central do Brasil
- d) a comissão de valores mobiliários - CVM
- e) as sociedades de crédito imobiliário

Comentários

A questão trata das sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, alternativa A. O enunciado transcreve uma de suas atribuições mais características, que é a administração de carteiras e a custódias dos valores mobiliários. Na parte específica sobre o assunto nos pontos a destacar há um rol mais amplo com as atribuições.

Os erros das demais alternativas são:

Letras C e D - são entidades supervisoras, que não administram recursos de terceiros.

Letra E - sociedades de crédito imobiliários não possuem nenhuma relação com a administração de valores mobiliários.

Letra B - os bancos comerciais são caracterizados por receber depósitos à vista e manter contas correntes. Acredito que, se você tiver errado essa questão, você possa ter se confundido aqui, pois vários dos grandes bancos administram carteiras de investimentos e custodiam valores mobiliários, todavia, lembrem-se de que eles são bancos múltiplos com carteira comercial, e que esta gestão de recursos de terceiros ou está relacionada a carteira de investimento ou às suas coligadas de distribuição de títulos e valores mobiliários (BB DTVM, Itaú Corretora, BRB DTVM, entre outros).

Gabarito: A



15.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

As atividades de financiamento a projetos de investimento de longo prazo, efetivados com o objetivo de acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento econômico em países em desenvolvimento, como o Brasil, são típicas dos(as)

- a) bancos comerciais
- b) bancos de investimento
- c) bancos de desenvolvimento
- d) bancos universais
- e) caixas econômicas

Comentários

A questão coloca uma atividade típica dos bancos de desenvolvimento, portanto, a alternativa correta é a letra C.

Lembramos que, conforme a Resolução 394/76, que os regulamenta, o objetivo precípua dos bancos de desenvolvimento é proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos Estados da Federação onde tenham sede, cabendo-lhes apoiar prioritariamente o setor privado.

Contudo, analisando o enunciado, observe que o conceito de banco de desenvolvimento trazido no enunciado poderia tranquilamente enquadrar o BNDES. Portanto, saiba que o conceito legal de banco de desenvolvimento não inclui o BNDES, mas em sentido amplo, no conceito doutrinário, o BNDES possui características de um banco de desenvolvimento.

Gabarito: C

16.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico de TI)

A principal característica que distingue um banco de investimento de um banco de desenvolvimento é que, diferentemente do primeiro, um banco de desenvolvimento

- a) é, geralmente, de capital privado, constituído sob a forma de sociedade anônima, e se especializa em operações de participação societária de caráter temporário e de financiamento de investimentos.
- b) é especializado na administração de recursos de terceiros.
- c) é, geralmente, de capital público e objetiva financiar projetos de investimento orientados para o desenvolvimento econômico e social de uma região ou país.
- d) capta recursos por meio de depósitos à vista e repasse de recursos externos.
- e) não está sujeito aos mecanismos legais de regulação bancária.



Comentários

A alternativa correta é a letra C, pois os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras públicas não federais e com controle acionário do Estado onde estiver sua sede. Tal qual vimos na questão anterior, o objetivo precípua é financiar projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos estados da Federação onde tenham sede.

Quanto às alternativas D e E, não se aplicam nem aos bancos de investimento nem aos bancos de desenvolvimento. As alternativas A e B trazem características dos bancos de investimento.

Gabarito: C

17.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

A Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, estabelece a segmentação do conjunto de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a aplicar proporcionalmente a regulação prudencial. De acordo com essa Resolução, o Segmento 2 (S2) é composto pelos(as)

a) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% do PIB.

b) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB).

c) instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas.

d) instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1% do PIB.

e) instituições de porte inferior a 0,1% do PIB.

Comentários

Primeiramente, vamos rever o quadro que vimos na parte teórica, mas apenas com as informações necessárias para questão:

SEGMENTO	COMPOSIÇÃO	PORTE E ATIVIDADE INTERNACIONAL
S1	Bancos ¹	≥ 10 % do PIB (ou atividade internacional relevante)

¹ Compreende: bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e Caixa Econômica Federal (CEF).



S2	Bancos com tamanho inferior a 10% do PIB e demais instituições com tamanho superior a 1% do PIB	De 1% a 10% do PIB
S3	Bancos e instituições não bancárias	De 0,1% a 1% do PIB
S4	Bancos e instituições não bancárias	Inferior a 0,1% do PIB
S5	Instituições não bancárias com perfil de risco simplificado	Inferior a 0,1% do PIB

Letra A - Correta. Classifica corretamente o segmento S2, conforme vimos no quadro acima.

Letra B - Errada. Trata-se do segmento S1.

Letra C - Errada. Trata-se do segmento S5.

Letra D - Errada. Trata-se do segmento S3.

Letra E - Errada. Pode ser tanto o segmento S4 no caso de bancos e instituições não bancárias em geral como o S5 se estivermos falando de instituições não bancárias que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de capital.

Gabarito: A

18.(Cesgranrio/2018/BB/Escriturário)

Desde janeiro de 2018, os novos contratos de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados a financiar os investimentos das empresas brasileiras, passaram a ser corrigidos pela

- a) taxa de juros neutra
- b) London Interbank Offered Rate (LIBOR)
- c) taxa de longo prazo (TLP)
- d) taxa de juros de longo prazo (TJLP)
- e) taxa de juros básica de curto prazo (Selic)

Comentários

Conforme determinado pela Lei nº 13.483/2017, a taxa a ser utilizada pelo BNDES passou a ser a Taxa de Longo Prazo (TLP), conforme expresso na letra C. Vejamos o que diz a lei:

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação PIS-Pasep, do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM), **quando aplicados pelas instituições financeiras oficiais federais em operações de financiamento contratadas a partir de 1º de janeiro de 2018, serão remunerados, pro rata die, pela Taxa de Longo Prazo (TLP)**, apurada mensalmente, composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pela taxa de juros prefixada, estabelecida em cada operação.



Gabarito: C

19.(Cesgranrio/2012/BB/Escriturário)

As instituições financeiras, controladas pelos Governos Estaduais, que fornecem crédito de médio e longo prazos para as empresas de seus respectivos Estados são as(os)

- a) Caixas Econômicas
- b) Cooperativas de Crédito
- c) Sociedades Distribuidoras
- d) Bancos Comerciais
- e) Bancos de Desenvolvimento

Comentários

O enunciado traz características elementares dos Bancos de Desenvolvimento: Controlados por Governos Estaduais, crédito de médio longo e prazo e direcionamento para empresas e projetos do respectivo Estado.

Portanto, a alternativa correta é a letra E.

Gabarito: E

20.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

A Caixa Econômica Federal é uma instituição bancária sob a forma de empresa pública, a qual exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social no Brasil.

Com forte atuação no financiamento habitacional, a Caixa NÃO atua como

- a) sociedade de crédito imobiliário
- b) agente do Governo Federal nos mercados financeiros e de capitais
- c) agência de fomento de desenvolvimento
- d) agente operador e financeiro do FGTS
- e) banco comercial

Comentários

Quase todas as alternativas apresentam atribuições e atuações da Caixa Econômica Federal, a qual atua basicamente como um banco múltiplo, mas com outras atribuições delegadas pelo Governo, como a de agente operador e financeiro do FGTS, agente financeiro dos programas oficiais de habitação e saneamento e administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal.



A única exceção é a letra C, pois a Caixa não atua nem como Agência de Fomento nem como Banco de Desenvolvimento. Essas são instituições controladas por Estados, centradas no fornecimento de crédito de médio e longo prazos com o objetivo de fomentar recursos para o desenvolvimento econômico local.

Gabarito: C

21.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Um servidor público federal deseja mudar os rumos de sua carreira para integrar instituição financeira pública. Sabedor dos rígidos critérios de seleção, inicia seu preparo estudando as características das instituições. Nos termos das normas em vigor, a Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira sob a forma de

- a) sociedade de economia mista com capital público
- b) empresa pública, de natureza jurídica de direito privado
- c) autarquia sob regime de sociedade anônima
- d) fundação especial para prestação de serviços financeiros
- e) organização social para implementação de políticas públicas

Comentários

A Caixa Econômica Federal tem natureza jurídica de direito privado e é uma empresa pública, de forma que a alternativa correta é a letra B. A diferença entre as empresas públicas e as sociedades de economia mista é que as empresas públicas têm apenas o Estado como sócio, ao passo que nas sociedades de economia mista, por mais que o Estado seja o controlador, há participação de sócios de capital privado, como é o caso do Banco do Brasil.

Gabarito: B

22.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

As instituições financeiras não bancárias são aquelas que não podem criar moeda escritural, mas são relevantes no sistema financeiro nacional.

Entre elas, encontram-se as seguintes:

- a) Sociedade de Fomento Mercantil e Banco de Câmbio
- b) Companhias Hipotecárias e Banco de Desenvolvimento
- c) Cooperativas de Crédito e Bancos de Investimentos
- d) Banco de Investimento e Caixa Econômica
- e) Sociedade de Arrendamento Mercantil e Sociedades Seguradoras e de Capitalização



Comentários

As instituições financeiras não bancárias são as que não podem receber depósitos à vista. As Companhias Hipotecárias e os Bancos de Desenvolvimento não recebem depósitos à vista e são instituições financeiras, portanto, o gabarito é a letra B.

Erros das demais alternativas:

A - Sociedades de Fomento Mercantil não são consideradas instituições financeiras, mas empresas comerciais.

C - Cooperativas de Crédito recebem depósitos à vista, portanto, são instituições financeiras bancárias.

D - Caixas Econômicas recebem depósitos à vista, portanto, são instituições financeiras bancárias

E - Ambas não são consideradas instituições financeiras.

Gabarito: B

23.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

Uma das principais fontes de receita de um Banco de Investimento são as operações com subscrições com papéis.

Nessas operações, tais papéis

- a) são subscritos pelo Tesouro Nacional.
- b) são garantidos pelo Banco Central.
- c) estão sujeitos ao risco de mercado.
- d) estão sujeitos ao risco de crédito.
- e) são subscritos pelo Banco Central.

Comentários

Iremos tratar das operações com subscrição de papeis na aula sobre mercado de capitais. Mas como esta questão é sobre bancos de investimento, vamos respondê-la aqui a partir de um exemplo.

Suponha que o Estratégia Concursos deseja abrir seu capital e ter suas ações negociadas na Bolsa de Valores, e para isso contrata o BTG Pactual como Banco de Investimento que prestará os serviços de subscrição.

Nesse caso, as ações do Estratégia:

- Serão subscritas pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central, ou mesmo garantidas por algum deles? Não, pois o Tesouro e o Banco Central não têm qualquer relação com as ações emitidas pelo Estratégia. Alternativas A, B e E erradas.



- Estão sujeitas a risco de crédito? Não, pois as ações não conferem direito de crédito contra a empresa. Alternativa D errada.
- Estão sujeitas a risco de mercado? Sim. As ações podem ser emitidas a R\$ 10,00 e no mês seguinte estarem valendo R\$ 5,00, ou mesmo R\$ 15,00. Portanto, a letra C é o gabarito.

Gabarito: C

24.(Cesgranrio/2014/BASA/Analista TI)

Os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras controladas pelos governos estaduais e têm como objetivo principal prestar serviços que proporcionem o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Um serviço característico dos bancos de desenvolvimento é a(o)

- a) captação de depósitos à vista
- b) operação de participação societária de caráter temporário
- c) operação no mercado imobiliário e no sistema financeiro da habitação
- d) financiamento a longo prazo de programas e projetos
- e) financiamento do capital de giro de uma empresa

Comentários

A - Errada. Os bancos de desenvolvimento não captam depósitos à vista.

B - Errada. Participações societárias de caráter temporário são operações típicas dos bancos de investimento.

C - Errada. Os bancos de desenvolvimento não operam no SFH e suas operações no mercado imobiliário são bastante restritas.

D - Certa. Os bancos de desenvolvimento trabalham com financiamentos de médio e longo prazos para programas e projetos que visem promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos Estados.

E - Errada. Os bancos de desenvolvimento trabalham com financiamentos de médio e longo prazos.

Gabarito: D

25.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Uma pessoa que atua em pequeno comércio localizado em município de porte médio necessita de capital de giro, tendo em vista que seus clientes são responsáveis por valores pagos a prazo. Nos termos do contrato de factoring, uma de suas características principais consiste na



- a) cessão de créditos
- b) existência de direito de regresso
- c) fiscalização por Associação Comercial
- d) inclusão como ato financeiro
- e) regulação pelo Banco Central

Comentários

As factorings, também conhecidas como sociedades de fomento mercantil, trabalham com a cessão de créditos, ou seja, a factoring adquire o título de crédito do empresário que precisa de capital de giro, portanto, a alternativa correta é a letra A. Explicando melhor, suponha que o cliente A comprou na empresa B um produto com um cheque. No caso, a empresa B entrega esse cheque para a factoring em troca do adiantamento dos recursos.

Erros das demais alternativas:

B - Não há direito de regresso nas operações de factoring. Isso significa que, no exemplo acima, caso o cheque seja sem fundos, a factoring tem de cobrar do cliente A, não havendo o direito de regresso contra a empresa B, que foi quem repassou o cheque.

O contrário ocorre em relação às instituições financeiras, que se tivessem realizado a operação de desconto e houvesse inadimplência, a responsável pela cobertura seria a empresa B.

C e E - A regulamentação e fiscalização é feita pela ANFAC (Associação Nacional de Fomento Comercial), que não é uma Associação Comercial.

D - A operação de factoring não é considerada um ato financeiro, mas sim uma operação comercial de cessão de créditos.

Gabarito: A

26.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

É responsável pela regulamentação das instituições de factoring a

- a) Anbima
- b) Selic
- c) Cetip
- d) Anfac
- e) Susep

Comentários

As instituições de factoring são regulamentadas pela ANFAC (Associação Nacional de Fomento Comercial), que é uma associação de direito privado. Portanto, a alternativa correta é a letra D.



Sobre a Selic, a Cetip e a Susep já tratamos anteriormente. Quanto à Anbima, trata-se da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, responsável pela autorregulação dos mercados financeiro e de capitais. Ela é a responsável por exames de certificações importantes para quem trabalha em bancos, como o CPA-10 e o CPA-20.

Gabarito: D

27.(Cesgranrio/2013/BNDES/Técnico Administrativo)

A Lei nº 4.595, de 31/12/1964, dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e dá outras providências.

À luz dessa Lei, considere as afirmativas abaixo sobre as instituições financeiras.

I - As instituições financeiras somente poderão atuar no País mediante autorização prévia do Banco Central do Brasil (Bacen) ou por decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

II - As pessoas físicas que exerçam, de forma permanente ou eventual, quaisquer das atividades atribuídas às instituições financeiras não se equiparam a elas.

III - Instituições financeiras são pessoas jurídicas públicas ou privadas, cujas atividades principais ou acessórias são a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

IV - As instituições financeiras terão as condições de concorrência reguladas pelo Bacen, que lhes coibirá os abusos com aplicação de pena nos termos da lei.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas
- b) III e IV, apenas
- c) I, II e IV, apenas
- d) I, III e IV, apenas
- e) I, II, III e IV

Comentários

Questão literal sobre a lei 4.595/64. Vejamos as alternativas e sua base legal:

I - As instituições financeiras somente poderão atuar no País mediante autorização prévia do Banco Central do Brasil (Bacen) ou por decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras. **Certa**

Art. 18. As instituições financeiras somente poderão funcionar no País mediante prévia autorização do Banco Central da República do Brasil ou decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.



Cabe acrescentar que desde o Decreto 10.029/2019 o Banco Central pode autorizar diretamente as instituições estrangeiras.

II - As pessoas físicas que exerçam, de forma permanente ou eventual, quaisquer das atividades atribuídas às instituições financeiras não se equiparam a elas. **Errado**, pois se equiparam.

Art. 17. Parágrafo único. Para os efeitos desta lei e da legislação em vigor, equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas neste artigo, de forma permanente ou eventual.

III - Instituições financeiras são pessoas jurídicas públicas ou privadas, cujas atividades principais ou acessórias são a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros. **Certa**

Art. 17. Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

IV - As instituições financeiras terão as condições de concorrência reguladas pelo Bacen, que lhes coibirá os abusos com aplicação de pena nos termos da lei. **Certa**

Art.18. § 2º O Banco Central da República do Brasil, no exercício da fiscalização que lhe compete, regulará as condições de concorrência entre instituições financeiras, coibindo-lhes os abusos com a aplicação da pena nos termos desta lei.

Portanto, os itens corretos são o I, o III e o IV, sendo a alternativa D a correta.

Gabarito: D

28.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

O trecho seguinte alude a importante mercado em que são transacionados os títulos públicos no Brasil:

Todas as transações com títulos públicos se dão em seu âmbito. Ele é o mercado de dívida pública brasileiro e nele se encontram tanto o Banco Central do Brasil realizando a política monetária, quanto o Tesouro, responsável pela gestão da dívida pública e financiamento do governo.

DORNELAS, L.N.D e TERRA, F.H.B.
O **Mercado Brasileiro** de Dívida Pública. Campinas: Alínea, 2021, p.6, Adaptado.

O trecho se refere ao mercado



- a) cambial
- b) acionário
- c) CETIP
- d) SELIC
- e) PTAX

Comentários

Os títulos públicos federais são custodiados e transacionados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), de forma que a alternativa correta é a letra D.

Gabarito: D

29.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

No Brasil, quando o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil fixa a meta anual para a taxa de juros básica de curto prazo da economia, tal meta é perseguida mediante compra e venda de títulos públicos por parte da autoridade monetária, cujo processamento é efetivado pelo (a)

- a) Sistema de Compensação Bancária
- b) Sistema Brasileiro de Pagamentos
- c) Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados
- d) Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- e) Sistema Geral do Mercado Aberto

Comentários

A alternativa correta é a letra D, pois Selic significa Sistema Especial de Liquidação e Custódia, sendo o local em que são custodiadas e processadas as transações com títulos públicos federais.

Gabarito: D

30.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

Qual é o sistema de registro e liquidação das operações com títulos públicos realizadas entre instituições financeiras?

- a) SND
- b) Selic
- c) Cetip
- d) Tesouro direto
- e) CBLC



Comentários

Não importa que as operações sejam realizadas entre as instituições financeiras, o sistema para registro e operações com títulos públicos será a Selic. Portanto, a alternativa correta é a letra B.

Gabarito: B

31.(Cesgranrio/2015/BB/Escriturário)

De acordo com a Figura abaixo, observa-se que o mercado financeiro está basicamente segmentado em quatro grandes mercados: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio e mercado de capitais.



Caracteriza um mercado de capitais ser o

- a) mercado em que são negociadas as trocas de moedas estrangeiras por moeda nacional, participando desse mercado todos os agentes econômicos que realizam transações com o exterior, ou seja, têm recebimentos ou pagamentos a realizar em moeda estrangeira.
- b) segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos diretamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc), com o objetivo principal de financiar suas atividades ou viabilizar projetos de investimentos.
- c) mercado utilizado basicamente para controle da liquidez da economia, no qual o Banco Central intervém para condução da Política Monetária.
- d) mercado para realização, registro e negociação de determinados instrumentos financeiros, basicamente divididos em quatro produtos, como: mercado a termo, mercado futuro, opções e swaps, com a finalidade de proteção, elevação de rentabilidade (alavancagem), especulação e arbitragem.



e) segmento do mercado financeiro em que as instituições financeiras captam recursos dos agentes superavitários e os emprestam às famílias ou empresas, sendo remuneradas pela diferença entre seu custo de captação e o que cobram dos tomadores.

Comentários

A – Errada. O enunciado traz características do mercado cambial.

B – Certa. O mercado de capitais envolve tanto a captação de recursos por meio de venda de ações como por instrumentos de dívida, como debêntures.

C – Errada. Trata-se do mercado monetário.

D – Errada. O enunciado traz características do mercado de derivativos, que não é um segmento do mercado, mas um tipo de operação feito principalmente no de capitais.

E – Errada. Trata-se do mercado de crédito.

Gabarito: B

32.(Cesgranrio/2015/BB/Escriturário)

A autonomia operacional do Banco Central (BC) tem sido um tema de debate entre os economistas. Nesse sentido, muitos analistas consideram que a condução da política monetária, atribuição do BC, pode eventualmente sofrer interferência de instâncias superiores do governo, em especial, no estabelecimento da meta inflacionária.

Tal conclusão deriva do fato de que o estabelecimento dessa meta é atribuição

a) unicamente do presidente do BC, que pode sofrer pressões para estimular uma meta mais elevada.

b) do Conselho Monetário Nacional (CMN), formado pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo presidente do BC.

c) da equipe econômica definida pelo presidente da República, que anualmente se reúne para fixar a meta inflacionária, e o BC que deve persegui-la através da política de juros.

d) do presidente do BC e dos bancos públicos, dentre eles o Banco do Brasil, que definem as taxas de inflação para um prazo de dois anos.

e) do Comitê de Política Monetária (Copom), que define a meta inflacionária anualmente e a meta da taxa de juros a ser alcançada para que a taxa de inflação convirja para sua meta.

Comentários

Na época da questão a autonomia do BC era discutida, hoje já foi aprovada, sendo a Lei Complementar nº 179/2021. Contudo, isso não mudou o fato de a meta de inflação continuar a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme vimos na aula 00. Portanto, a alternativa correta é a letra B.



Só um detalhe, não adaptei o enunciado, mas a composição do CMN mudou, atualmente é composto pelo Ministro da Economia, Secretário Especial da Fazenda do Ministério da Economia e Presidente do Banco Central.

Gabarito: B



QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

Perguntas

- 1) Qual a principal diferença entre uma instituição financeira bancária e uma não bancária?
- 2) As instituições públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas a quais instituições financeiras: privadas ou públicas federais?
- 3) Os Bancos de Investimento são considerados instituições monetárias ou não monetárias?
- 4) Para ser operar como banco múltiplo, a instituição financeira deve possuir ao menos duas carteiras, sendo que uma delas deve necessariamente ser qual?
- 5) O que é uma Cooperativa de Crédito?
- 6) As Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte podem conceder empréstimos para fins de consumo?
- 7) Caso o Distrito Federal venha a constituir uma Agência de Fomento, está poderá ter ações negociadas na Bolsa de Valores?
- 8) Qual o objetivo das Agências de Fomento? Para atingi-lo, elas podem captar recursos junto ao público?
- 9) Sociedades de Arrendamento Mercantil são consideradas instituições financeiras?
- 10) As Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (SDTVM) podem operar diretamente nos ambientes de negociação da Bolsa de Valores?
- 11) Mercado em que ocorre o financiamento de bens duráveis para as famílias.



12) Mercado no qual as empresas tomam recursos no mercado para financiamento de projetos.

13) Mercado em que o Banco Central intervém para definir a Política Monetária.

14) Mercado em que os exportadores convertem a moeda recebida em moeda nacional.

Perguntas com respostas

1) Qual a principal diferença entre uma instituição financeira bancária e uma não bancária?

A diferença consiste na capacidade de captar depósitos à vista. Enquanto a bancária/monetária capta recursos por meio de depósitos à vista, as não bancárias/não monetárias não captam.

2) As instituições públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas a quais instituições financeiras: privadas ou públicas federais?

As instituições financeiras públicas não federais ficam sujeitas às disposições relativas às instituições financeiras privadas.

3) Os Bancos de Investimento são considerados instituições monetárias ou não monetárias?

Não monetárias, pois não captam depósitos à vista.

4) Para ser operar como banco múltiplo, a instituição financeira deve possuir ao menos duas carteiras, sendo que uma delas deve necessariamente ser qual?

Comercial ou de investimento.

5) O que é uma Cooperativa de Crédito?

Uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados.

6) As Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte podem conceder empréstimos para fins de consumo?

Não. Seus empréstimos devem ser concedidos para as atividades das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.



7) Caso o Distrito Federal venha a constituir uma Agência de Fomento, está poderá ter ações negociadas na Bolsa de Valores?

Não, pois as agências de fomento são constituídas sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.

8) Qual o objetivo das Agências de Fomento? Para atingi-lo, elas podem captar recursos junto ao público?

As Agências de Fomento têm como objetivo financiar capital fixo e de giro para empreendimentos previstos em programas de desenvolvimento na Unidade da Federação onde estiver sediada. São vedadas de captar recursos junto ao público, realizando suas operações principalmente a partir de recursos de programas oficiais, organismos e instituições de desenvolvimento e dos orçamentos públicos.

9) Sociedades de Arrendamento Mercantil são consideradas instituições financeiras?

Não. São consideradas entidades equiparadas a instituições financeiras.

10) As Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (SDTVM) podem operar diretamente nos ambientes de negociação da Bolsa de Valores?

Sim. Tal prática era vedada, mas a Decisão Conjunta 17/2009 do Bacen e da CVM eliminou esta proibição, de forma que hoje as corretoras e distribuidoras realizam praticamente as mesmas atividades.

11) Mercado em que ocorre o financiamento de bens duráveis para as famílias.

Mercado de crédito.

12) Mercado no qual as empresas tomam recursos no mercado para financiamento de projetos.

Mercado de capitais.

13) Mercado em que o Banco Central intervém para definir a Política Monetária.

Mercado monetário.

14) Mercado em que os exportadores convertem a moeda recebida em moeda nacional.

Mercado cambial.



LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS



1. (Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

Atua como operador do Sistema Financeiro Nacional a(o)

- a) Bolsa de Mercadorias e Futuros
- b) CMN
- c) Susep
- d) Previc
- e) Banco Central do Brasil

2. (Cesgranrio/2013/BNDES/Técnico Administrativo)

O Sistema Financeiro Nacional (SFN), estruturado e regulado pela Lei nº 4.595, de 31/12/1964, é composto por algumas instituições.

NÃO faz(em) parte do SFN o(a)

- a) Banco Central do Brasil (Bacen)
- b) Conselho Monetário Nacional (CMN)
- c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)
- d) Banco do Brasil S.A. (BB) e as demais instituições financeiras públicas e privadas
- e) Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

3. (Cesgranrio/2013/BB/Escriturário)

Fazem parte do Sistema Financeiro Nacional (SFN) Instituições Financeiras Bancárias e Instituições Financeiras não Bancárias.

Nesse enfoque, pertencem ao grupo das Instituições não Bancárias, dentre outras, os Bancos

- a) Múltiplos, com carteira de crédito imobiliário
- b) Múltiplos, com carteira comercial



- c) Comerciais
- d) Cooperativos
- e) de Investimento

4. (Cesgranrio/2009/Bacen/Analista)

Considere a relação de instituições financeiras a seguir.

I - Banco do Brasil

II - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

III - Bancos Comerciais

IV - Bancos Regionais de Desenvolvimento

V - Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento

VI - Bancos de Investimento

São consideradas instituições financeiras monetárias APENAS as nomeadas em

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, III e V.
- e) I, III e VI.

5. (Cesgranrio/2009/Bacen/Analista)

As instituições financeiras não monetárias

- a) incluem os bancos comerciais.
- b) incluem as cooperativas de crédito.
- c) incluem as caixas econômicas.
- d) captam recursos através da emissão de títulos.
- e) captam recursos através de depósitos à vista.



6. (Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Na estrutura do Sistema Financeiro Nacional, algumas instituições funcionam com o objetivo principal de prover recursos necessários para financiar, a curto e a médio prazos, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. Tal objetivo envolve tarefas típicas dos bancos

- a) de investimento
- b) de desenvolvimento
- c) centrais
- d) múltiplos
- e) comerciais

7. (Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

As instituições financeiras que captam recursos para serem repassados às pessoas físicas e às pessoas jurídicas na forma de empréstimos, através da emissão de certificado de depósito bancário - CDB, são as(os)

- a) corretoras de títulos e valores mobiliários
- b) fundos de investimento
- c) sociedades de arrendamento mercantil
- d) distribuidoras de títulos e valores mobiliários
- e) bancos comerciais

8. (Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

De acordo com a legislação brasileira, os bancos de investimento

- a) podem financiar a compra de bens de consumo duráveis.
- b) podem abrir contas-correntes para seus clientes.
- c) podem captar recursos via depósitos a prazo.
- d) não podem funcionar como instituições financeiras privadas.
- e) não podem administrar recursos de terceiros.



9. (Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

Os bancos de investimento são caracterizados por

- a) captar recursos por depósitos à vista.
- b) ser especializados em operações de curto prazo.
- c) poder captar recursos através dos Certificados de Depósito Bancário.
- d) poder aplicar livremente no setor público.
- e) não ser regulados pelo Banco Central do Brasil.

10.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Um engenheiro pretende enveredar pela carreira bancária, sendo seu foco bancos de desenvolvimento. Nos termos das normas aplicáveis ao tema, originadas do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, os Bancos de Desenvolvimento são instituições financeiras

- a) internacionais
- b) mistas
- c) privadas
- d) públicas
- e) sociais

11.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

Os bancos de investimentos foram criados para canalizar recursos de médio e longo prazos para capital fixo ou de giro das empresas.

Uma das formas de captação desses bancos para essa finalidade é através de

- a) emissão de debêntures
- b) contas-correntes de livre movimentação
- c) concessão de empréstimos para empreendimentos imobiliários
- d) emissão de títulos públicos
- e) emissão de CDB



12.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

O presidente de associação de funcionários da Universidade V pretende fornecer serviços financeiros aos associados. Nos termos das normas de regência, as cooperativas de crédito estão submetidas à autorização do

- a) Banco Central
- b) Banco Cooperativo
- c) Congresso Nacional
- d) Conselho Monetário
- e) Mercado financeiro

13.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico TI)

Existe um tipo de instituição financeira, formada pela associação de pessoas, cujo objetivo é prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados, tais como conta-corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Trata-se de instituição financeira que, embora supervisionada pelo Banco Central do Brasil, não tem acesso à câmara de compensação de cheques, aos créditos oficiais, à reserva bancária e ao mercado interfinanceiro.

A instituição financeira descrita é denominada

- a) banco comercial
- b) caixa econômica
- c) cooperativa de crédito
- d) banco comercial cooperativo
- e) corretora de títulos e valores mobiliários

14.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

A(s) instituição(ões) auxiliar(es) que faz(em) parte do sistema financeiro nacional e que, dentre outras atividades, administra(m) carteiras e custodia(m) valores mobiliários é(são)

- a) as sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários
- b) os bancos comerciais
- c) o Banco Central do Brasil
- d) a comissão de valores mobiliários - CVM
- e) as sociedades de crédito imobiliário



15.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

As atividades de financiamento a projetos de investimento de longo prazo, efetivados com o objetivo de acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento econômico em países em desenvolvimento, como o Brasil, são típicas dos(as)

- a) bancos comerciais
- b) bancos de investimento
- c) bancos de desenvolvimento
- d) bancos universais
- e) caixas econômicas

16.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico de TI)

A principal característica que distingue um banco de investimento de um banco de desenvolvimento é que, diferentemente do primeiro, um banco de desenvolvimento

- a) é, geralmente, de capital privado, constituído sob a forma de sociedade anônima, e se especializa em operações de participação societária de caráter temporário e de financiamento de investimentos.
- b) é especializado na administração de recursos de terceiros.
- c) é, geralmente, de capital público e objetiva financiar projetos de investimento orientados para o desenvolvimento econômico e social de uma região ou país.
- d) capta recursos por meio de depósitos à vista e repasse de recursos externos.
- e) não está sujeito aos mecanismos legais de regulação bancária.

17.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

A Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, estabelece a segmentação do conjunto de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a aplicar proporcionalmente a regulação prudencial. De acordo com essa Resolução, o Segmento 2 (S2) é composto pelos(as)

- a) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas, de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% do PIB.
- b) bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas que tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB).



- c) instituições de porte inferior a 0,1% do PIB que utilizem metodologia facultativa simplificada para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal, exceto bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas.
- d) instituições de porte inferior a 1% e igual ou superior a 0,1% do PIB.
- e) instituições de porte inferior a 0,1% do PIB.

18.(Cesgranrio/2018/BB/Escriturário)

Desde janeiro de 2018, os novos contratos de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), destinados a financiar os investimentos das empresas brasileiras, passaram a ser corrigidos pela

- a) taxa de juros neutra
- b) London Interbank Offered Rate (LIBOR)
- c) taxa de longo prazo (TLP)
- d) taxa de juros de longo prazo (TJLP)
- e) taxa de juros básica de curto prazo (Selic)

19.(Cesgranrio/2012/BB/Escriturário)

As instituições financeiras, controladas pelos Governos Estaduais, que fornecem crédito de médio e longo prazos para as empresas de seus respectivos Estados são as(os)

- a) Caixas Econômicas
- b) Cooperativas de Crédito
- c) Sociedades Distribuidoras
- d) Bancos Comerciais
- e) Bancos de Desenvolvimento

20.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

A Caixa Econômica Federal é uma instituição bancária sob a forma de empresa pública, a qual exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social no Brasil.

Com forte atuação no financiamento habitacional, a Caixa NÃO atua como

- a) sociedade de crédito imobiliário
- b) agente do Governo Federal nos mercados financeiros e de capitais



- c) agência de fomento de desenvolvimento
- d) agente operador e financeiro do FGTS
- e) banco comercial

21.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Um servidor público federal deseja mudar os rumos de sua carreira para integrar instituição financeira pública. Sabedor dos rígidos critérios de seleção, inicia seu preparo estudando as características das instituições. Nos termos das normas em vigor, a Caixa Econômica Federal é uma instituição financeira sob a forma de

- a) sociedade de economia mista com capital público
- b) empresa pública, de natureza jurídica de direito privado
- c) autarquia sob regime de sociedade anônima
- d) fundação especial para prestação de serviços financeiros
- e) organização social para implementação de políticas públicas

22.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

As instituições financeiras não bancárias são aquelas que não podem criar moeda escritural, mas são relevantes no sistema financeiro nacional.

Entre elas, encontram-se as seguintes:

- a) Sociedade de Fomento Mercantil e Banco de Câmbio
- b) Companhias Hipotecárias e Banco de Desenvolvimento
- c) Cooperativas de Crédito e Bancos de Investimentos
- d) Banco de Investimento e Caixa Econômica
- e) Sociedade de Arrendamento Mercantil e Sociedades Seguradoras e de Capitalização

23.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

Uma das principais fontes de receita de um Banco de Investimento são as operações com subscrições com papéis.

Nessas operações, tais papéis

- a) são subscritos pelo Tesouro Nacional.
- b) são garantidos pelo Banco Central.
- c) estão sujeitos ao risco de mercado.



- d) estão sujeitos ao risco de crédito.
- e) são subscritos pelo Banco Central.

24.(Cesgranrio/2014/BASA/Analista TI)

Os bancos de desenvolvimento são instituições financeiras controladas pelos governos estaduais e têm como objetivo principal prestar serviços que proporcionem o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Um serviço característico dos bancos de desenvolvimento é a(o)

- a) captação de depósitos à vista
- b) operação de participação societária de caráter temporário
- c) operação no mercado imobiliário e no sistema financeiro da habitação
- d) financiamento a longo prazo de programas e projetos
- e) financiamento do capital de giro de uma empresa

25.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

Uma pessoa que atua em pequeno comércio localizado em município de porte médio necessita de capital de giro, tendo em vista que seus clientes são responsáveis por valores pagos a prazo. Nos termos do contrato de factoring, uma de suas características principais consiste na

- a) cessão de créditos
- b) existência de direito de regresso
- c) fiscalização por Associação Comercial
- d) inclusão como ato financeiro
- e) regulação pelo Banco Central

26.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

É responsável pela regulamentação das instituições de factoring a

- a) Anbima
- b) Selic
- c) Cetip
- d) Anfac
- e) Susep



27.(Cesgranrio/2013/BNDES/Técnico Administrativo)

A Lei nº 4.595, de 31/12/1964, dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e dá outras providências.

À luz dessa Lei, considere as afirmativas abaixo sobre as instituições financeiras.

I - As instituições financeiras somente poderão atuar no País mediante autorização prévia do Banco Central do Brasil (Bacen) ou por decreto do Poder Executivo, quando forem estrangeiras.

II - As pessoas físicas que exerçam, de forma permanente ou eventual, quaisquer das atividades atribuídas às instituições financeiras não se equiparam a elas.

III - Instituições financeiras são pessoas jurídicas públicas ou privadas, cujas atividades principais ou acessórias são a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

IV - As instituições financeiras terão as condições de concorrência reguladas pelo Bacen, que lhes coibirá os abusos com aplicação de pena nos termos da lei.

É correto o que se afirma em

- a) I e II, apenas
- b) III e IV, apenas
- c) I, II e IV, apenas
- d) I, III e IV, apenas
- e) I, II, III e IV

28.(Cesgranrio/2022/BASA/Técnico Bancário)

O trecho seguinte alude a importante mercado em que são transacionados os títulos públicos no Brasil:

Todas as transações com títulos públicos se dão em seu âmbito. Ele é o mercado de dívida pública brasileiro e nele se encontram tanto o Banco Central do Brasil realizando a política monetária, quanto o Tesouro, responsável pela gestão da dívida pública e financiamento do governo.

DORNELAS, L.N.D e TERRA, F.H.B.
O **Mercado Brasileiro** de Dívida Pública. Campinas: Alínea, 2021, p.6, Adaptado.



O trecho se refere ao mercado

- a) cambial
- b) acionário
- c) CETIP
- d) SELIC
- e) PTAX

29.(Cesgranrio/2018/BASA/Técnico Bancário)

No Brasil, quando o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil fixa a meta anual para a taxa de juros básica de curto prazo da economia, tal meta é perseguida mediante compra e venda de títulos públicos por parte da autoridade monetária, cujo processamento é efetivado pelo (a)

- a) Sistema de Compensação Bancária
- b) Sistema Brasileiro de Pagamentos
- c) Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados
- d) Sistema Especial de Liquidação e Custódia
- e) Sistema Geral do Mercado Aberto

30.(Cesgranrio/2015/BASA/Técnico Bancário)

Qual é o sistema de registro e liquidação das operações com títulos públicos realizadas entre instituições financeiras?

- a) SND
- b) Selic
- c) Cetip
- d) Tesouro direto
- e) CBLC



31.(Cesgranrio/2015/BB/Escriturário)

De acordo com a Figura abaixo, observa-se que o mercado financeiro está basicamente segmentado em quatro grandes mercados: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de câmbio e mercado de capitais.



Caracteriza um mercado de capitais ser o

- a) mercado em que são negociadas as trocas de moedas estrangeiras por moeda nacional, participando desse mercado todos os agentes econômicos que realizam transações com o exterior, ou seja, têm recebimentos ou pagamentos a realizar em moeda estrangeira.
- b) segmento do mercado financeiro em que são criadas as condições para que as empresas captem recursos diretamente dos investidores, através da emissão de instrumentos financeiros (ações, debêntures, bônus de subscrição, etc), com o objetivo principal de financiar suas atividades ou viabilizar projetos de investimentos.
- c) mercado utilizado basicamente para controle da liquidez da economia, no qual o Banco Central intervém para condução da Política Monetária.
- d) mercado para realização, registro e negociação de determinados instrumentos financeiros, basicamente divididos em quatro produtos, como: mercado a termo, mercado futuro, opções e swaps, com a finalidade de proteção, elevação de rentabilidade (alavancagem), especulação e arbitragem.
- e) segmento do mercado financeiro em que as instituições financeiras captam recursos dos agentes superavitários e os emprestam às famílias ou empresas, sendo remuneradas pela diferença entre seu custo de captação e o que cobram dos tomadores.

32.(Cesgranrio/2015/BB/Escriturário)

A autonomia operacional do Banco Central (BC) tem sido um tema de debate entre os economistas. Nesse sentido, muitos analistas consideram que a condução da política monetária, atribuição do BC, pode eventualmente sofrer interferência de instâncias superiores do governo, em especial, no estabelecimento da meta inflacionária.

Tal conclusão deriva do fato de que o estabelecimento dessa meta é atribuição

- a) unicamente do presidente do BC, que pode sofrer pressões para estimular uma meta mais elevada.
- b) do Conselho Monetário Nacional (CMN), formado pelos ministros da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo presidente do BC.
- c) da equipe econômica definida pelo presidente da República, que anualmente se reúne para fixar a meta inflacionária, e o BC que deve persegui-la através da política de juros.
- d) do presidente do BC e dos bancos públicos, dentre eles o Banco do Brasil, que definem as taxas de inflação para um prazo de dois anos.
- e) do Comitê de Política Monetária (Copom), que define a meta inflacionária anualmente e a meta da taxa de juros a ser alcançada para que a taxa de inflação convirja para sua meta.



GABARITO



- | | |
|------|------|
| 1. A | 17.A |
| 2. E | 18.C |
| 3. E | 19.E |
| 4. B | 20.C |
| 5. D | 21.B |
| 6. E | 22.B |
| 7. E | 23.C |
| 8. C | 24.D |
| 9. C | 25.A |
| 10.D | 26.D |
| 11.E | 27.D |
| 12.A | 28.D |
| 13.C | 29.D |
| 14.A | 30.B |
| 15.C | 31.B |
| 16.C | 32.B |



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assaf Neto, A. (2016). *Mercado Financeiro*. São Paulo: Atlas.

B3. Fonte: www.b3.com.br

Banco Central do Brasil. (2022). *bcbr*. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/>

Resolução nº 2.624/1999 - Bancos de investimento.

BCB. Resolução nº 3.568/2008.

Lei 13.483/2017 - TLP

BNDES. Fonte: www.bndes.gov.br

Lei 4.380/64 - Sistema de Crédito Imobiliário.

Lei 4.595/64 - Sistema Financeiro Nacional.

Lei 6.404 (Lei das S.A.).

Lei 10.194/2001 - Sociedade de crédito ao microempreendedor.

Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da EPP.

Lei Complementar 130/2009 - Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Lei 12.865/2013 - Diversos sobre SPB.

Lei Complementar 161/2018 - Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Lei 9.514/97 (Sistema de Financiamento Imobiliário).

COMPE. Fonte: www.executante.com.br

Natale, C. (2022). *Conhecimentos Bancários*. Estratégia Concursos.

Resolução nº 394/1976 - Bancos de desenvolvimento.

Resolução nº 2.624/1999 - Bancos de investimento.

Resolução nº 2788/2000 - bancos comerciais e bancos múltiplos sob controle de cooperativas centrais de crédito.

Resolução nº 2.828/2001 - agências de fomento.

Resolução nº 4.676/2018 - SBPE, SFH e SFI.

Resolução 2.099/94 - Bancos múltiplos.

www.cvm.gov.br

www.anfac.com.br



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.